**REGULAMENTO PROMOÇÃO “ZOOando no Parque”**

**1)** A **RÁDIO GOSPEL,** em parceria com os Lojistas (relação em anexo), promove a “**ZOOando no Parque”**, com validade em todo o território nacional,

1.1) A promoção terá início em **11 de setembro de 2.017,** com término em **10/10/2017 às 23:59 hs,** e o sorteio será realizado no dia 11/10/2017 a partir das 11 horas, durante a Programação da Rádio.

**2)** **OBJETO EM PROMOÇÃO:**  A Promoção “ZOOando no Parque”, irá sortear 12 (doze) passaportes familiar que contempla até 04 (quatro) pessoas da mesma família, já incluindo o sorteado.

2.1) As despesas referentes a alimentação, transporte, estacionamento , estadia entre outras ocorrerão por conta do ganhador.

**3)** Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, domiciliada no território nacional.

**3.1)** Todos os participantes, ao adquirirem qualquer produto nas lojas participantes, terão direito ao 01 (um) cupom, devendo responder a seguinte pergunta: “Qual a rádio que leva a família inteira para um passeio fera?”

**3.2)** Os ouvintes sorteados serão contatados através do número de telefone informado no ato da inscrição.

**4)** Os vencedores não poderão transferir o prêmio para terceiros.

5) Os ganhadores deverão utilizar o voucher até 30/11/2017.

***6)*** A RÁDIO GOSPEL não é responsável pelo deslocamento, translado e demais despesas dos vencedores.

**9**)**Entrega dos prêmios**: O voucher deverá ser retirado em 10 (dias) após o anúncio dos vencedores, após esse período a RADIO GOSPEL estará desobrigada a entregar os vouchers.

**10)** Caso o contemplado seja menor de idade, deverá estar assistido por seu responsável legal no ato da entrega do prêmio. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

**11)** Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular.

**12)** O regulamento completo e o resultado do sorteio será divulgado no site www.gospel.fm.br. O contemplado será notificado pela empresa através de telefone e e-mail. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer tipo de mídia e peça promocional para a divulgação do resultado da promoção pelo período de 01 (um) ano, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a emissora  promotora **RÁDIO GOSPEL FM.**

**13)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, exposto ao PROCON, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.